

## COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

### Ata da Reunião Ordinária-Virtual da Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE)

**Data e Horário:** 26 de abril de 2021, das 14h30 às 18h30.

**Local:** Reunião Virtual – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

1 Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu-se, por videoconferência, a  
2 Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE), para a sua Reunião  
3 Ordinária, com a presença dos seguintes participantes: Representantes do Governo: Andréia  
4 Figueira Minduca, Coordenação de Apoio da CGCTE; Camila Melo de Assis, Assessora da  
5 CGCTE; Cândido Alexandrino Barreto Neto, Coordenador-Geral da CGCTE; Cátia de Araújo  
6 Silva, Assistente da CGCTE; Herbert Borges Paes de Barros, Diretor do DEPDDH/MMFDH;  
7 João Gabriel Dadalt, PRF; Matheus Viana, DETRAE/SIT/ME; Núbia Cristina Souza da Silva,  
8 CGCTE; Simone Maciel Saqueto Pereto, Ministério da Economia; Warlei Dias Ribeiro, Delegado  
9 da Polícia Federal – DPF. Representantes de Entidades Privadas Não Governamentais: Carlos  
10 Eduardo Chaves Silva, CONTAG; Luiz Fabiano de Oliveira Rosa, CNA; Marcus Barberino,  
11 ANAMATRA; Xavier Jean Marie Plassat, CPT - Coetrae/TO; Rodrigo Hugueney, CNA.  
12 Membros Observadores: Antônio Carlos Mello, ITD; Denis Oshima Roberto, Representante do  
13 InPacto; Edmundo Lima, ABVTEX; Fernanda Carvalho, OIT; Humberto Adami, OAB; Italvar  
14 Felipe de Paiva Medina, Procurador do Trabalho – MPT; Luís Camargo, ABRAT; Maria Cláudia  
15 Falcão, OIT; Marília Ramos, Repórter Brasil; Maurício Drumont, Representante da AMB;  
16 Odilene, SEJUDH/PA; Reinaldo Felisberto Damascena, CNI; Sabrina Ribeiro,  
17 SECIJU/COETRAE/TO; Vivian, ANADEP. Participantes das Coetraes: Elianildo da Silva  
18 Nascimento, SEJUS-CODTRAE/DF; Lorena Romão, Coordenadora do CTETP na Secretaria de  
19 Justiça e Direitos Humanos (Sejudh) e Secretária Executiva da COETRAE/PA; Marina Friche,  
20 Coetrae/MG; Pedro Maciel, Coetrae/MA; Milena Cerqueira, Representante da Coetrae/CE; Outros  
21 Participantes: Bárbara; Bibiana Waquil, SJCDH/RS; Daniela,

22 DJ-SJCDH; Gabriela de Mendonça Lima Pena; Giselle Cancela; Inácio Ribeiro, FETAR; Izabela  
23 Luz, DPU; Júlia Rodrigues; Martha Martins; Patrícia Almeida Ramos; Raphael Rocha Lefeta;  
24 Raquel; Vanessa; Vivian Almeida, ADEPES; Weslei Almeida.

25 Iniciando os trabalhos, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros destaca sobre a informação recebida  
26 de que o Ministério da Cidadania e o Dr. Barberino terão dificuldade de participar no início da  
27 reunião. Em seguida, faz a abertura da reunião, enfatizando que a ideia é a análise da Minuta e, se  
28 possível, aprovação do Regimento Interno. Após, consulta se algum Conselheiro deseja fazer uso  
29 da palavra para informes. Informa que o Ministério está na preparação da nova Portaria do Pacto  
30 Federativo para Erradicação do Trabalho Escravo e revisão de atos normativos, pré-atualizações,  
31 revisões de atos normativos inferiores ao Decreto, além de diálogos bilaterais com Estados.  
32 Reforça que a ideia é a assinatura desta Portaria também por municípios. Destaca que este é um  
33 documento apreciado pela CONATRAE na parceria com as COETRAEs. Corroborar que a  
34 CGCTE está na tentativa de organizar reunião no dia 13 de maio, para tratar do diálogo sobre o  
35 Pacto Federativo, focado no compartilhamento de informações do envolvimento dos órgãos que  
36 trabalham na perspectiva da prevenção, combate e resgate dos trabalhadores em situação de  
37 trabalho escravo. Em seguida, o Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto saúda aos participantes e  
38 comunica dois informes: 1) Recebimento do Ofício enviado pela COETRAE de São Paulo  
39 relacionado ao pedido de alguns órgãos da sociedade civil, tendo em vista a divulgação do Plano  
40 Estadual de Combate ao Trabalho Escravo; 2) Solicitação realizada pela COETRAE da Paraíba  
41 solicitando apoio da CONATRAE com orientação e recomendação de endosso no combate ao  
42 trabalho escravo. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros questiona ao Sr. Cândido se houve envio da  
43 Ata aos membros para análise e este, por sua vez, informa o problema enfrentado na correção  
44 desta e o tempo não estar sendo hábil. O Sr. Xavier Plassat registra como encaminhamento a  
45 realização de uma nova Reunião Nacional das COETRAEs. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros  
46 comunica que possivelmente será no segundo semestre esta reunião. O Sr. Xavier Plassat interroga  
47 sobre o registro dos encaminhamentos na Ata da última reunião relacionados à presença do  
48 Secretário na questão do comentário a respeito da Portaria 457 e a falta de esclarecimento oral. O  
49 Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto inteira que no despacho interno há o entendimento que o  
50 vídeo foi gravado posteriormente e amplamente divulgado, sendo, portanto, a resposta ao  
51 esclarecimento. O Sr. Xavier Plassat frisa que na Ata não consta alguns encaminhamentos  
52 realizados. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros sugere a utilização de uma planilha com o

53 registro dos encaminhamentos aprovados e pactuados na Plenária. A Sra. Patrícia Almeida Ramos  
54 registra que estará substituindo o Diretor Barberino, representante da ANAMATRA, a partir de  
55 sua posse, que neste momento ele está como intermitente e nesta reunião está como ouvinte para  
56 acompanhar a dinâmica da reunião. Finalizados os comunicados, informes e questionamentos, o  
57 Sr. Herbert Borges Paes de Barros inicia a discussão sobre o item 3 da pauta: “Debate e aprovação  
58 do Regimento Interno da CONATRAE.” Em seguida, solicita à Secretaria-Executiva a leitura dos  
59 nomes dos participantes das reuniões realizadas para a elaboração do documento inicial. O Sr.  
60 Cândido Alexandrino Barreto Neto informa os seguintes participantes: Nathalia Suzuki, Repórter  
61 Brasil; Carlos Eduardo, CONTAG; Frei Xavier Plassat, Pastoral da Terra; Maurício Krepskye e  
62 Simone Pereto, pelo Ministério da Economia; Equipe da CGCTE; Marcus Barberino, Mário  
63 Guerreiro, AGU; Rodrigo Hugueney, CNA; Matheus, da DETRAE. O Sr. Herbert Borges Paes de  
64 Barros consigna que a Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto enviou sugestão com aspectos  
65 relacionados à forma e técnica legislativa e a Assessoria do Secretário Eduardo ajustes, muitas  
66 vezes textuais, quanto à elaboração do Regimento Interno, porém, estas não foram aplicadas,  
67 tendo em vista trazer mudança de estrutura e conseqüentemente gerar divergências. Sugere a  
68 análise do conteúdo, na forma que se encontra apresentado, podendo ser criado um Comitê para  
69 adequar ao formato e apresentar as mudanças à Consultoria Jurídica. Seguindo, propõe a leitura  
70 integral de capítulo a capítulo com o acolhimento das proposições de destaques. Após, consulta  
71 aos Conselheiros quanto à existência de divergência na sugestão proposta, em não havendo, segue-  
72 se para a leitura da Minuta, indicando que, em existindo destaques, esses sejam registrados através  
73 do microfone ou no chat e, ao final, será feita a votação, com apuração dos votos sobre o texto  
74 integral. Em ato contínuo, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros inicia a leitura do Regimento  
75 Interno, Título 1 – Da Comissão Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo – CONATRAE.  
76 Capítulo 1 – Da natureza. Capítulo 2 – Competências e Reuniões. A Sra. Simone Maciel Saqueto  
77 Pereto sugere no Artigo 1º complementar com a informação que esta Comissão é regida pelo  
78 presente Regimento Interno e no Artigo 2º, por ser uma repetição do constante no Decreto,  
79 mencionar que ‘possuem competências definidas no Artigo específico do Decreto’. O Sr. Italvar  
80 Felipe de Paiva Medina discorda da sugestão proposta pela Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto e  
81 informa estar de acordo com o teor do texto dos artigos 1º e 2º. Após, o Sr. Carlos Eduardo  
82 Chaves Silva indaga que ajustes dos Conselheiros em todas posições alterando o texto, levaria a  
83 CONTAG a não votar, devido à alteração da forma e mudança de redação, realizando-se, portanto,

84 a construção de um texto. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros contesta que será aceito apenas  
85 sugestões de mero ajuste de forma. O Sr. Cândido Alexandrino Barreto Neto sugere estipular um  
86 prazo para o envio dos destaques pelos Conselheiros para que seja feito um compilado. O Sr.  
87 Herbert Borges Paes de Barros propõe que as sugestões sejam registradas no chat, em seguida faz-  
88 se o debate e a equipe insere o texto divergente na sequência do texto proposto. O Sr. Luiz  
89 Fabiano recomenda marcação de outra reunião para delineamento dos pontos que não estejam em  
90 consenso. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros discorda da sugestão de nova reunião, propondo  
91 avançar na apreciação do que for possível e o que não, marca-se uma Reunião Extraordinária,  
92 havendo concordância dos Conselheiros na manutenção da reunião e seu encerramento às 17h,  
93 conforme agenda. Finalizado o debate dos artigos 1º e 2º, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros  
94 inicia a leitura dos Artigos 3º e 4º - “Da Composição e Atribuições”. O Sr. Itamar Felipe de Paiva  
95 Medina propõe no Artigo 3º: Inserir um § 3º referindo-se à obrigatoriedade da participação de  
96 órgãos ou entidades, na qualidade de observadores, conforme prevê a Lei Complementar 75. O Sr.  
97 Cândido Alexandrino Barreto Neto registra as seguintes proposições no Artigo 3º: A CONATRAE  
98 é composta; 01 representante do MDH e 01 representante do Ministério da Economia. Após  
99 debate, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros sugere realizar marcação no § 2º do Artigo 3º para  
100 futuro debate, quando da abordagem do Artigo 20 e vice-versa. O Sr. Mário Guerreiro expõe que,  
101 não só o MPT e MPF tem previsão legal, como também a AGU, na Lei Complementar 73/1993 dá  
102 esta prerrogativa. O Sr. Luiz Fabiano de Oliveira Rosa registra discordar da inclusão do Ministério  
103 Público do Trabalho e Ministério Público Federal como obrigatoriedade de órgão observador. O  
104 Sr. Carlos Eduardo Chaves Silva recomenda passar à discussão do Artigo 20, tendo em vista não  
105 haver concordância na sugestão do Conselheiro Itamar e este trazer orientações na discussão de  
106 outros temas. Os Conselheiros debatem sobre discordâncias acerca da inclusão do Ministério  
107 Público do Trabalho e Ministério Público Federal como observadores, proposto pelo Conselheiro  
108 Itamar, da participação da AGU, como proposto pelo Sr. Mário Guerreiro e as reuniões serem  
109 abertas ou fechadas. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros registra que reuniões dos Colegiados são  
110 estendidas como abertas. Em ato contínuo, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros consulta aos  
111 Conselheiros se há concordância em inverter a pauta para apreciação do Artigo 20, sendo deferido.  
112 Em seguida, realiza-se a leitura do Artigo 20, que trata da ‘constituição e papel do Plenário’. O Sr.  
113 Carlos Eduardo Chaves Silva comenta, indagando sobre a antepenúltima reunião que tratou dos  
114 princípios à Administração Pública e abordou o tema de que as reuniões têm que ser abertas.

115 Lembra sobre o procedimento adotado de solicitar a palavra ao Coordenador e que a  
116 participação de convidados se limita à voz. O Sr. Luiz Fabiano de Oliveira Rosa complementa que  
117 reuniões públicas referem-se àquelas que possam ser assistidas livremente, porém, a palavra é  
118 cedida apenas aos membros do Colegiado. O Sr. Rodrigo Hugueney propõe que as reuniões sejam  
119 públicas e eventuais convidados não tenham direito à palavra, se comprometendo de enviar o texto  
120 do encaminhamento por e-mail até o dia seguinte. A Sra. Simone Maciel Saqueto Pereto posiciona  
121 a favor da participação e manifestação dos ouvintes, porém, com limitação de inscitos e tempo. O  
122 Sr. Herbert Borges Paes de Barros registra o encaminhamento no Artigo 20: “Divergências da  
123 CNA e CNI.” Conclui-se a compreensão no sentido da participação com voz por parte dos  
124 convidados para contribuições, desde que concedidos e autorizados pelo Coordenador da  
125 Comissão e atinentes ao tema. Manifesta-se contrário em relação à disponibilização ampla do  
126 endereço de acesso à reunião, utilizando-se o formato de convite às instituições. O Sr. Carlos  
127 Eduardo Chaves Silva propõe: 1) Suspensão da reunião, trazendo a discussão do Artigo 20 na  
128 próxima reunião. 2) Consolidar as contribuições de redação e ajuste e as de mérito avaliar  
129 posteriormente como proceder. O Sr. Marcus Barberino registra sua última participação na reunião  
130 da CONATRAE, agradecendo a compreensão e participação. O Sr. Herbert Borges Paes de Barros  
131 agradece a participação do Sr. Marcus e solicita sua presença na próxima reunião para o registro  
132 formal de boas-vindas da Sra. Patrícia Almeida Ramos. É acolhida a proposta do Conselheiro  
133 Carlos Eduardo Chaves Silva no sentido de suspender a reunião, concluindo-se pela convergência  
134 ao capítulo I e II, ficando pendente apreciação do Artigo 20, § 2º e Artigo 3º, § 3º. O Sr. Herbert  
135 Borges Paes de Barros, após consulta aos Conselheiros, informa que será apresentada a data ao  
136 grupo do WhatsApp a respeito da Reunião Extraordinária. O Sr. Maurício Drumont, representante  
137 da AMB, registra a ausência do Sr. Antônio César Coelho e sua presença o representando.  
138 Finalizado o debate, o Sr. Herbert Borges Paes de Barros agradece a boa-vontade de todos no  
139 diálogo e encerra a reunião.